



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebe para a análise **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2026, INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “TELMA GAMBARRA”, E DÁ O OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### I- RELATÓRIO

Em face da relatoria do presente projeto, e após reunião deliberativa pela assessoria jurídica da Câmara Municipal e a comissão sobre a análise do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2026**, de Propositura do Vereador **Fabio Borges Leite** verificando que a matéria encontra regulamentação, sem aparente vício de inconstitucionalidade ou mesmo apresentação de ilegalidade.

Seguimos pelo voto abaixo apresentado.

### II- VOTO DA COMISSÃO

Esta comissão é favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2026**, tendo em vista que estão dentro dos preceitos básicos da legislação pertinente.

**De todo o exposto e em face das considerações retro, OPINAMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E CONSEQUENTE APROVAÇÃO.**

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2026.**

**SARA SHEYLA SANTANA ALVES  
PRESIDENTE**

**ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO  
RELATOR**

**ROBERTO SANTANA DE FIGUEIREDO  
MEMBRO**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**  
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB  
E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)